



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 07 de maio de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1106 Ticket: 11060

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Ata Reunião do Conselho Municipal de Educação – 01/2018

Aos quatro dias do mês de maio de 2018, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação estando presentes, Fernanda de Cassia Moreira Carmo, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliacelo de Carvalho Junior, Marlene Luiz, Cristiane Moreira Fadini, Girlaine Bueno da Silva Souza e Marcelo Della Torre, na sala de supervisão na Escola Municipal Antonio Ferreira, as nove horas, para tratar dos seguintes assuntos: a presidente Marlene, deu as boas vindas para os presentes e informou que as convocações para as reuniões deste conselho serão sempre acordadas na última reunião, já ficando os membros devidamente convocados para a próxima reunião, que será realizada no dia nove de julho as nove horas da manhã na Escola Municipal Antonio Ferreira; os programas alimentados pela municipalidade referente a educação estão completamente em dia sem nenhuma prestação de conta atrasada; em referência a visita do Inspetor, a validade do Projeto Político Pedagógico é de cinco anos, devendo ser periodicamente reavaliado e controlado afim de atender as necessidades específicas da comunidade escolar municipal, e que em relação a operacionalidade de atividades desenvolvidas nas escolas, estão favoráveis e fluindo dentro do esperado; os diretores levantaram as questões relacionadas as formaturas dos alunos, que ficou previamente agendada para dia 11 para a Escola Antonio Ferreira e no dia 12 na Pré Escola Luzia Sanches Diniz; em relação ao uniforme escolar, a presidente levantou a necessidade de incrementar o fornecimento, na tentativa de conseguir além da camiseta, moletom, calça (saia ou bermuda) e até se for o caso tênis, na tentativa de completar o uniforme e continuar oferecendo o melhor para os nossos alunos da rede municipal de ensino; Cristiane, solicitou que tanto psicopedagoga quanto psicóloga deem um retorno para os professores/pais de aluno a cada ciclo mensal de atendimento bem como orientação de como trabalhar com os alunos atendidos afim de melhorar o rendimento e integralização entre a equipe multidisciplinar que é uma exigência dos professores regentes; discutiu-se também sobre a alfabetização dos alunos dos primeiros anos, ficando acordado novas estratégias de trabalho para o desenvolvimento da alfabetização eficaz dos alunos. Nada mais havendo a tratar e após lida e achada conforme, a presente ata vai por todos os presentes assinada.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 5014 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 26/02/2018, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS, ocupado por CELIA APARECIDA CEZARANI DE CARVALHO, inscrito no MASP 14.044, a partir de 07/03/2017, em virtude de APOSENTADORIA POR IDADE pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 5015 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor VALDICIR CANDIDO, portadora do MASP. 14.362 contratada para o cargo de PROFESSOR I, a pedido de encerramento de seu contrato de trabalho, de acordo com requerimento protocolizado em 03/05/2018 sob o número 38.095.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5016 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 07 de maio de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1106 Ticket: 11060

Art. 1º Lotar a servidora CRISTIANE SASSARÃO, portadora do MASP. 14.056 e do CPF. 172.866.878-67, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para exercer sua função no Departamento de Assistência Social.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.501 de 05 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
